



---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS. PARECER PL 96/2019**

PARECER

PROCESSO nº: 2479/19  
PROJETO DE LEI nº:96/19  
AUTOR: Vereadora Silvânia Barbosa  
RELATOR: Vereadora Simone Andrade  
ASSUNTO: Dispõe sobre a obrigação das empresas de transporte coletivo urbano a divulgarem avisos de assalto.

Cumpre registrar inicialmente, que o Projeto de Lei em apreço, obedece aos preceitos estatuídos nas normas que disciplinam à matéria, conforme entendimento da Comissão de Justiça desta Casa de Leis acostado ao Projeto em questão.

No que concerne ao seu aspecto formal e ao seu mérito, nada obsta que a matéria tramite normalmente nesta Casa Legislativa.

Destarte, cumpridas as formalidades constantes das normas regimentais, opina-se pela aprovação do referido Projeto de Lei.

Eis o Parecer.

Sala das Comissões, em 19 de agosto de 2019

***SIMONE ANDRADE***

Relatora

Votos favoráveis  
VER. LUCIANO  
Votos Contrários

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**1BF430A2

---

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 22/08/2019. Edição 5784  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>